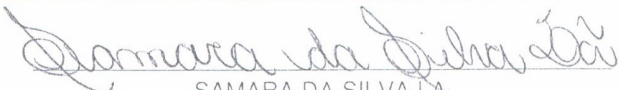
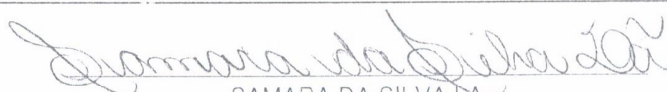



244

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 780,00 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 85,80 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00 Valor Líquido: 694,20
INSS 21275727060	CPF 17176800707	
Documento de Identidade		
Número 3741262	Orgão Emissor	
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem, referente a 03/2020, a importância de R\$ 694,20 (Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos), conforme discriminação.		
Contagem, 18 de março de 2020		 SAMARA DA SILVA LA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 780,00 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 85,80 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00 Valor Líquido: 694,20
INSS 21275727060	CPF 17176800707	
Documento de Identidade		
Número 3741262	Orgão Emissor	
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem, referente a 03/2020, a importância de R\$ 694,20 (Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos), conforme discriminação.		
Certificamos que o <input type="checkbox"/> Material <input checked="" type="checkbox"/> Serviço Contagem, 18 de março de 2020 deste documento foi recebido e conferido		 SAMARA DA SILVA LA
		12615903639

245



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0893 / 003 / 00004717-2
Conta destino:	0556 / 013 / 00035836-9

Nome destinatário:	SAMARA DA SILVA LA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 694,20

Data de débito:	18/03/2020
Data/hora da operação:	18/03/2020 16:00:06

Código da operação:	181600
Chave de segurança:	HRWKT8HN75WUTAHK

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

246

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Geras, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: SAMARA DA SILVA LÃ, brasileira, TECNICO ENFERMAGEM, portadora do RG 3.741.262-ES e do CPF 171768007-07, CTPS nº 3129273, série 0040-MG e PIS de número 212.75727.06-0.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de TECNICO ENFERMAGEM, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRATANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de **13/02/2020 a 31/03/2020**.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

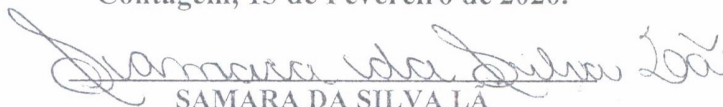
Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

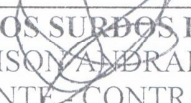
Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 13 de Fevereiro de 2020.


SAMARA DA SILVA LÃ

CONTRATADA


ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE




Testemunha


Testemunha